

A economia brasileira entre crises e reformas

GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

uma análise da composição das receitas municipais, o caso de Ibicaraí-BA no período de 2010 a 2015

GT – Políticas Públicas e Desenvolvimento

Flávio de Oliveira Campos¹
João Carlos de Pádua Andrade²

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é analisar a composição das receitas do Município de Ibicaraí, no período de 2010 a 2015. Em termos específicos pretende-se: (i) identificar a participação absoluta e relativa de cada receita na composição geral da arrecadação e (ii) mensurar a participação da arrecadação própria nas receitas. Para atingir tais objetivos utilizaram-se dados secundários, oriundos de fontes oficiais do Estado, como o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA). Ademais, adotaram-se como procedimentos analíticos as análises vertical e horizontal. Os resultados obtidos apontam que Ibicaraí é altamente dependente de recursos oriundos de outras esferas de governo. Pois, neste recorte a principal fonte de renda municipal foi às transferências correntes, que representaram em média 87,01% da arrecadação no período. Assim, Ibicaraí possui pouca autonomia financeira, já que as receitas tributárias foram inexpressivas.

Palavras-chave: Orçamento Público. Receitas. Contas municipais.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente tem-se ampliado o debate sobre arrecadação das receitas municipais, tanto as oriundas da arrecadação direta, como as receitas provenientes de repasses das esferas Estaduais e Federal, além dos diversos questionamentos quanto a eficiência no processo de arrecadação dos tributos.

De acordo com Tristão (2003) a cobrança de tributos não é uma prática recente, desde o período de colonização do Brasil já havia a cobrança de tributos, os quais eram recolhidos em favor da metrópole Portuguesa, essa herança histórica e cultural, ainda tem reflexos nas relações tributárias atuais.

No Brasil, quanto ao seu processo de tributação, há de se observar algumas mudanças importantes ocorridas com a Constituição de 1946, com a criação de novos impostos e um procedimento de transferência de repasses aos municípios. Em seguida a Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, que cria o Código Tributário Nacional, o qual ainda vigora atualmente,

¹ Discente do curso de Ciências Econômicas da UESC. E-mail: flaviolovisky@gmail.com

² Docente do Departamento de Ciências Econômicas (DCEC/UESC). Coordenador do Escritório de Projetos e Consultoria Econômica (EPEC/UESC). E-mail: jcpandrade@uesc.br

A economia brasileira entre crises e reformas

juntamente com a Constituição de 1988, que traz o título VI para tratar da matéria, regendo quanto a aspectos mais atuais, devido aos quase 50 anos do Código tributário Nacional.

A Constituição de 1988 foi um grande marco no que se refere às competências dos municípios, na execução das despesas e nas formas de arrecadação. O modelo de Estado centralizador cedeu lugar a um desenho descentralizado, em que os municípios adquiriram algumas funções realizadas anteriormente por outras esferas de governo, estadual e federa. Ou seja, a Constituição vigente trouxe maior autonomia financeira aos municípios e estados.

De acordo com Queiroz (2011) a descentralização envolve instituições político-institucionais e também administrativas em que há repasse integral de atividades e atribuições de um nível central de governo para outro com menor grau hierárquico. Este mecanismo “permite aumentar a governabilidade, contribui para o aumento da democracia, favorece a competitividade econômica na economia globalizada e propicia a preservação dos valores culturais e locais (QUEIROZ, 2011, p. 73)”. Nessa mesma perspectiva Mello (1998) ressalta que este modelo possibilita um menor descongestionamento administrativo das esferas centrais de governo, aproxima a administração pública do cidadão, neutraliza movimentos separatistas, racionaliza os investimentos públicos e fortalece outras instâncias de governo.

A Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000, vem demarcar um melhor formato quanto a arrecadação das receitas e sua utilização, estabelecendo uma premissa básica, que o Estado deve alocar os recursos de forma eficiente, para não gastar mais do que arrecada.

Outros estudos já mostraram a importância da análise tributária, Tristão (2003) detecta que a uma grande dependência dos municípios quanto às transferências intergovernamentais. Ele ainda observa que dos anos 1988 aos 2000 houve um aumento quanto à taxa de crescimento da arrecadação direta pelos municípios, superior a taxa que os Estados e a União têm aumentado sua arrecadação, mas isso partiu de um patamar muito inferior, em 2000 os municípios foram responsáveis por apenas 5,1 da arrecadação direta.

Esse aumento da taxa de arrecadação direta deu-se principalmente por conta da Constituição de 1988, com as mudanças nas transferências, que aumentou consideravelmente o formato da arrecadação dos municípios.

Apesar do pequeno volume das receitas diretas auferidas pelos municípios, observa-se que existe certa potencialidade em aumentar esses recursos, existe em determinado grau, uma capacidade superior ao praticado pela gestão municipal.

Há ainda um importante aspecto a ser levado em consideração, que é o político, como as receitas auferidas, principalmente nos municípios de pequenos porte, são muito baixas, há um *trade off* entre o aumento das receitas diretas e a aprovação política, em alguns casos não

A economia brasileira entre crises e reformas

sendo tão atrativo uma postura mais rigorosa por parte da gestão municipal, diz Tristão (2003).

Afonso e Araújo (2001) analisam que para a maioria dos municípios brasileiros mais de 50% das suas receitas são provenientes das transferências do Estado e da União, tendo dessa forma o FPM uma grande importância. Observa ainda que há uma relação inversa quanto ao tamanho do município, o que tem levado a uma grande repartição de municípios, sem nenhuma condição de manutenção, ficando quase na totalidade sem condições de se sustentarem sem os repasses Federais.

A composição da arrecadação das receitas dos municípios brasileiros se dá de duas formas, as arrecadações diretas, provenientes da arrecadação feita direta pelos municípios com relação aos contribuintes, e as indiretas, que são os repasses provenientes da União e dos Estados.

Segundo Tristão (2003), as três esferas de arrecadação recebem juntas treze impostos, sendo sete de responsabilidade da União, três dos Estados e três dos Municípios. Alguns aspectos são determinantes na composição das receitas dos municípios; tanto referente às transferências intergovernamentais, como na arrecadação proveniente do próprio Município: tamanho da população, quantidades de empresas e volume de recursos financeiros que circulam no município, prestadores de serviços, tanto pessoa jurídica como física, dentre outros.

Para os municípios pequenos e que não dispõem de nenhum recurso natural de extração em grande escala, o que poderia lhe gerar uma receita considerável, há uma dependência por parte desses municípios dos repasses provenientes da União e dos Estados para a composição das suas receitas.

Em grande parte a formação das receitas dos Municípios pequenos se dá em maior percentual pelos repasses e não pela sua arrecadação direta, e isso ocorre por que os tributos de responsabilidades dos Municípios são limitados e ainda há uma ineficiência administrativa na gestão tributária municipal.

Buscando compreender o processo de arrecadação e gestão tributária dos municípios, emerge-se o seguinte questionamento: como se deu a composição das receitas municipais, observando o município de Ibicaraí, no período de 2010 a 2015?

Há uma vasta abordagem quanto às questões tributárias no que diz respeito às arrecadações municipais, tanto as diretas, como as provenientes de repasses da união e dos estados da federação.

A economia brasileira entre crises e reformas

Dentro dos estudos, observa-se certo consenso quanto alguns aspectos, dentre esses, a importância dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, principalmente para os municípios de pequeno porte, também quanto a certo potencial para o aumento da arrecadação das receitas diretas.

Com base no estudo bibliográfico existente, apesar dos diversos estudos já realizados sobre a temática, não há uma análise recente específica quanto ao município de Ibicaraí, faltando assim dados que possibilite um retrato da formação das receitas do Município, o que dificulta uma compreensão real e metodológica e até mesmo ações que visem melhorar o desempenho do município quanto às arrecadações.

Dentre os problemas enfrentados pelos municípios, a baixa arrecadação é um dos principais, pois isso é que irá determinar o nível de investimento em educação, saúde, infraestrutura e nos demais setores que dependem, principalmente, dos investimentos públicos. Conhecer a formação da receita municipal, identificando a origem e a importância de cada uma delas é essencial para a formulação de ações que venham potencializar a arrecadação e a gestão eficiente, que vem favorecer a comunidade como todo, tanto no aspecto social como econômico.

A experiência atual da Gestão Pública mostra a importância de uma gestão tributária eficiente e com responsabilidade, tanto devido ao aprimoramento da legislação, que atribui responsabilidades aos gestores municipais e prevê punições pela má gestão tributária municipal, inclusive podendo acarretar um ônus pessoal ao Gestor que não tributar da forma devida, quanto pela eficiência da gestão pública, que deve sempre visar o bem comum.

Diante disto, este estudo tem como objetivo analisar a composição das receitas do Município de Ibicaraí, no período de 2010 a 2015. Em termos específicos: a) Identificar a participação absoluta e relativa de cada receita na composição geral da arrecadação e b) Mensurar a participação da arrecadação própria nas receitas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Orçamento público

Diversos aspectos norteiam o conceito de orçamento público, de maneira que não uma forma única de compreendê-lo. Nessa perspectiva, podem-se mencionar os seguintes

A economia brasileira entre crises e reformas

elementos: jurídicos, econômicos, financeiros e administrativos. De forma mais genérica, o orçamento é um instrumento de planejamento, que permeia o setor público ou o privado. De acordo com Giacomoni (2009) este representa o fluxo dinâmico de entrada de recursos e a destinação destes, para um determinado período de tempo.

Cavalcanti (2008) aponta que o orçamento público refere-se a um instrumento de planejamento governamental, ademais, enquanto documento legal, expressa a ordem de prioridades do governo, em um dado momento. Isto é, o autor relaciona a ideia de alocação dos gastos públicos com o processo de tomada de decisões. Desta forma, o orçamento é um documento legal que autoriza ou não as diversas destinações das despesas públicas, o que se dá de acordo com os objetivos e prioridades governamentais. Santos (2013) argumenta que este documento legal vai além da mera ótica contábil, mas expressa também as demandas sociais e os meios políticos para mitigá-las. Ou seja, estes autores ratificam que o orçamento é um mecanismo que revela os planos de ação governamental, em determinado período, em consonância com os objetivos e prioridades previamente estabelecidos.

2.2 Conceituação e classificação da Receita Pública

Grosso modo, a receita pública pode ser definida como todo e qualquer o acréscimo de recursos financeiros às contas públicas, isto é, refere-se ao incremento no erário público. Em outras palavras, este conceito refere-se à entrada de recursos ou rendas, mediante contribuições, convênios, taxas e tributos, que permite ao Estado realizar suas funções e ainda a realização das despesas. É, assim, o ingresso de renda aos cofres públicos, que em consonância com a agenda de governo, perfaz um modo específico de gerir políticas públicas e atender aos anseios sociais (KOHAMA, 2009).

Giacomoni (2009) afirma que a receita pública apresenta um menor interesse de estudo, comparativamente ao estudo das despesas públicas. Contudo, a relevância de se estudar as formas de arrecadação não pode ser menosprezado, pois as receitas são de vital relevância para o crescimento econômico do município. De acordo com Silva (2011), a maior preocupação com as despesas se dá em decorrência destas impactarem de forma mais direta a sociedade. No entanto, o contribuinte deve preocupar-se com a receita do governo, haja vista sua contribuição em forma de tributos.

Nestes termos, Giacomini (2009, p. 137) pontua que: “Ao contrário da despesa que é programada, autorizada e controlada por meio do orçamento, a receita é apenas estimada na

A economia brasileira entre crises e reformas

peça orçamentária, sendo seus demais procedimentos disciplinados em outros âmbitos, especialmente o da legislação tributária.”. Assim, a análise das receitas públicas abarca as diversas formas de estimar a arrecadação de acordo com os tipos de receita.

A classificação das receitas públicas pode variar conforme origem e natureza, de modo que há diversos critérios para estabelecer as classificações. Adotando-se como parâmetro de classificação a regularidade, as receitas públicas podem ser divididas em ordinárias (tributos regulares) e extraordinárias (empréstimos, vendas de ativos e outras formas de arrecadação). Outra possibilidade seria dividir as receitas em receitas originárias (que resultariam das atividades próprias do Estado, derivando, assim, a receita patrimonial e a receita de serviços) e receitas derivadas do setor privado tendo como base a soberania do Estado (aqui se elencam os impostos, as taxas e as contribuições) (GIACOMONI, 2009).

Do ponto de vista da autonomia financeira, Santos (2006) divide a receita orçamentária da seguinte forma: receitas próprias e receitas transferidas. A primeira forma de receita seria resultado do esforço de cada ente federativo em aumentar sua base de arrecadação, observando-se os meios legais para tal. Neste caso, o setor público pode aumentar sua receita através de sua competência tributária ou ainda a partir de financiamentos. Por outro lado, as receitas transferidas são oriundas de repasses financeiros de outras instituições. O que pode incluir transferências intergovernamentais ou de convênios.

As receitas podem ainda ser classificadas em dois grupos distintos: Receita Orçamentária e Receita Extra-Orçamentária. A Receita Orçamentária deve obrigatoriamente constar no orçamento público e abarca também valores provenientes de operações de crédito autorizadas por lei. Ou seja, pertence de fato a entidade pública e sua arrecadação depende de autorização legislativa. Por outro lado, a Receita Extra-Orçamentária são valores que não devem ser considerados no orçamento, pois são apenas meras entradas compensatórias. Este tipo de receita possui caráter temporário e integra o Balanço Patrimonial como passivo financeiro (RIGHI; CERETTA, 2015; SCHUH, 2012).

Em linhas gerais, Giacomini (2009), com fulcro na norma geral brasileira, apresenta três formas de classificação da receita orçamentária, requeridos nos orçamentos de todos os órgãos públicos, quais sejam: categorias econômicas; fontes e institucional.

A primeira classificação apresentada compreende duas categorias principais: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Estes dois tipos de receitas integram a Receita Orçamentária e distinção entre ambas é expressa no art. 11 da Lei nº 4.320/64.

A economia brasileira entre crises e reformas

São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos, os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Schuh (2012, p. 57) define as receitas correntes e as receitas de capital da seguinte forma:

Receitas Correntes são as que destinam aos gastos correntes e decorrem de um fato modificativo, ou seja, todas as transações realizadas pela Administração Pública, não resultem em constituição de Patrimônio, ou que sejam definidas por lei. [...]

Receitas de capital são as que se destinam a cobertura de despesas de capital a título de investimentos, com intitulação legal, e decorrem de um fato permutativo, ou seja, cria acréscimo ao patrimônio público.

A receita corrente é integrada pelas seguintes receitas: tributária, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências correntes e receitas diversas (TRISTÃO, 2003).

As receitas tributárias são aquelas derivadas de impostos, taxas e contribuições, ou seja, resultam do poder fiscal do Estado. Conforme a Constituição vigente é de competências dos municípios instituir os seguintes impostos: Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). As receitas de contribuições são provenientes de contribuições sociais e econômicas, tendo como finalidade a manutenção de programas e serviços de interesse público, como a previdência e assistência social. Integram ainda este item as contribuições econômicas com a finalidade de compensar a exploração de recursos minerais e petrolíferos (SCHUH, 2012; TRISTÃO, 2003).

As receitas patrimonial, industrial e agropecuária são rendas oriundas da ação direta do Estado na exploração de tais atividades, são, assim, resultantes da exploração e utilização do patrimônio do setor público. A receita patrimonial é formada pela exploração do patrimônio e se forma a partir de juros, dividendos e aluguéis. Esse grupo de receitas é denominado receitas originárias. Assim, estas podem incluir receitas imobiliárias, receitas de valores mobiliários, receitas de concessões e permissões (SCHUH, 2012; TRISTÃO, 2003).

As receitas de serviços tem origem na prestação de serviços por parte do Estado: comerciais, financeiros, de transporte, comunicação e outros. Já as transferências correntes são recursos recebidos de outras esferas de governo ou de entidades privadas, isto é, pessoas

A economia brasileira entre crises e reformas

de direito público ou privado. Essa fonte de renda destina-se ao atendimento das despesas correntes. A evidência empírica demonstra que as transferências intergovernamentais apresentam papel crucial para o financiamento dos municípios brasileiros, e, fundamentalmente, os de pequeno porte. Tais transferências podem ser provenientes da União ou dos Estados.

Kohama (2009) ratifica que as receitas de capital são rendas oriundas de operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos e transferências de capital, em que a contrapartida é atender as despesas de capital. Por fim, de acordo com Schuh (2012), quando há superávit no orçamento corrente (diferença entre receitas e despesas correntes, em determinado período), este é computado com a receita de capital.

Do ponto de vista do gestor público municipal o ingresso de recursos, de acordo com a origem das principais fontes, pode ser classificado em: Transferências Constitucionais; Receita Tributária Municipal e Fundos. As transferências constitucionais advêm de outras esferas do Estado, com a estadual ou federal. Ao passo que, a receita tributária refere-se aos recursos próprios arrecadados pelo município em forma de tributos.

A Constituição Federal de 1988 procurou definir em quais esferas governamentais deveriam ser cobrados os tributos, com o objetivo de proteger o cidadão. Isto é, o que a União, os Estados e os municípios podem legalmente instituir como impostos, taxas e contribuições de melhoria. Em consonância com a referida Constituição aos municípios compete à instituição de impostos sobre serviços de qualquer natureza, que através de Lei Complementar, deverão fixar as alíquotas máximas e mínimas a serem cobradas. Cabe ainda a esta esfera governamental a normatização das condições legais de concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios sociais.

3 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa utilizou-se pesquisa documental (documentação indireta). Seguindo a tipologia científica usual esta pesquisa (GIL, 1990; GIL, 2008), quanto ao escopo, parte de uma perspectiva descritiva e analítica. No tocante a sua natureza possui caráter aplicado, já que objetiva à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação num tema específico (MARCONI; LAKATOS, 2003).

O período de estudo será um total de seis anos, de 2010 a 2012 referentes a uma gestão e de 2013 a 2015 mais três anos da gestão de reeleição, verificando todos os aspectos

A economia brasileira entre crises e reformas

referentes à arrecadação das receitas do município, tanto as receitas diretas e como os repasses intergovernamentais.

3.1 Área de estudo

A área de estudo compreende o município de Ibicaraí, o qual está localizado na mesorregião Sul da Baiano, microrregião Ilhéus-Itabuna, com uma área de 231,938 km² e de acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011) têm 23.910 mil habitantes, dispõe de um clima tropical úmido, encontra-se a 470 km da capital do Estado, Salvador e a 42 km de Itabuna, que é uma cidade com importância regional, inclusive na captação de investimentos. Limita-se ao Leste com Coaraci, ao Oeste com Floresta Azul, ao Norte com Almadina e ao Sul com Itapé.

3.2 Origem e Tratamento dos Dados

Para a análise da composição das receitas, os dados secundários foram coletados diretamente da Secretaria de Finanças Municipal, setor de Tributos, e nos *sites* oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IBGE, o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM-BA, além do relatório Finanças do Brasil, Receitas e Despesas dos Municípios – FINBRA, publicado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ademais, utilizou-se informações oriundas da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

As informações foram tabuladas e tratadas no Excel. Os dados foram tabulados por ano, a fim de observar se tem tido um aumento ou diminuição da arrecadação do Município de Ibicaraí, tanto as provenientes dos tributos diretos, como as transferências intergovernamentais.

3.3 Análises Vertical e Horizontal

Este estudo empregou as análises vertical e horizontal como e ferramenta metodológica, com o avaliar as receitas do município de Ibicaraí. Dalzoto (2016) afirma que estes dois métodos de análise devem ser empregados conjuntamente, ou seja, ambos complementam-se de maneira que não se devem tirar conclusões apenas de um dos métodos.

Conforme Carneiro (2005, 21) “Na análise vertical do balanço patrimonial todos os valores são traduzidos em relações percentuais sobre o total de um valor-base.”. Ou seja, permite avaliar o a percentagem ou peso relativo de cada conta comparando-a com o seu conjunto

A economia brasileira entre crises e reformas

integrante. Esta análise evidencia a existência de excesso de despesa, insuficiências de capitais e o peso de cada conta ou grupo de contas em relação ao exercício contábil.

Já a análise horizontal consiste na decomposição das taxas de crescimento (decréscimo) de cada conta ou grupo de contas em um decurso temporal. Conforme Matarazzo (2003, p. 245): “a análise de evolução ou horizontal baseia-se na evolução de cada conta de uma série de demonstrações contábeis em relação à demonstração anterior e/ou em relação a uma demonstração contábil básica, geralmente a mais antiga da série.”. Assim, esta análise representa uma prospecção de resultado e de tendências em um horizonte de tempo. Isto pode facilitar a avaliação econômica e financeira do objeto de análise. Pode-se verificar, por exemplo, em quais contas ou grupos de contas há uma maior taxa de crescimento ou de decréscimo, o que pode auxiliar no processo decisório.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 e as Figuras 1 e 2 a seguir exibem a trajetória da receita total e das receitas correntes e de capital do município de Ibicaraí-BA, entre os anos de análise.

Constata-se um crescimento nominal em todo período da análise, exceto no ano de 2012, já que a receita sofreu uma grande queda impulsionada principalmente pelas transferências correntes que tem grande representatividade na arrecadação do município, como será demonstrado na sequência. Embora, este ano tenha registrado a maior queda no que se referem às receitas correntes, as receitas de capital apresentaram o maior aumento percentual do período, isto é, um acréscimo de 181,20% em relação ao ano anterior. Contudo, as receitas de capital encerram o decurso temporal de análise com retração de 95,56% em relação ao ano anterior.

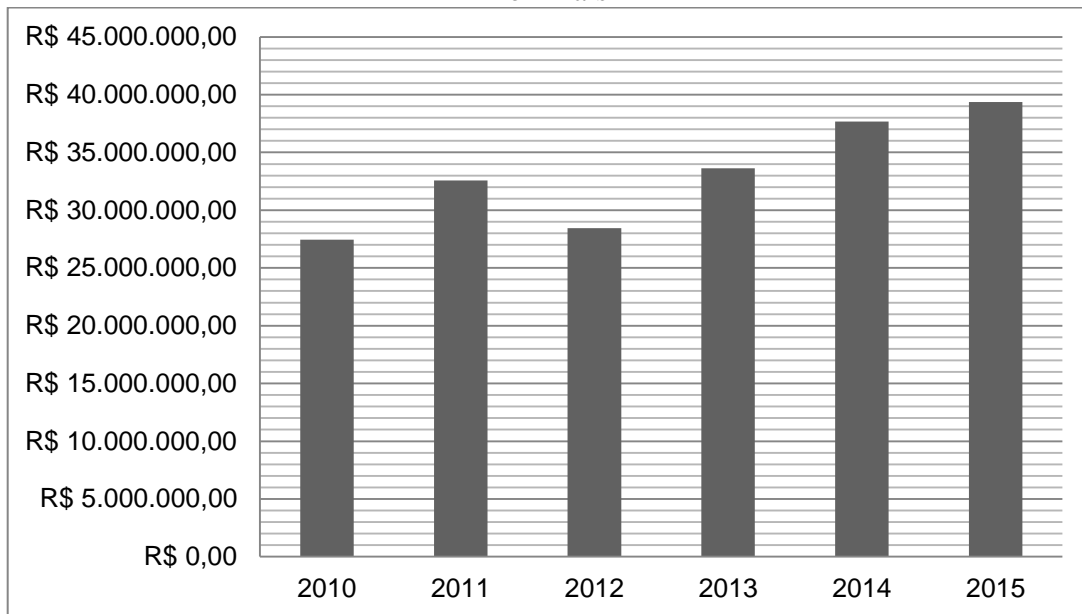
Tabela 1- Receita total e receitas correntes e de capital do município de Ibicaraí-BA, entre os anos de 2010 e 2015

Ano	Receita Total (R\$)	Var. (%)	Receitas Correntes (R\$)	Var. (%)	Receitas de Capital (R\$)	Var. (%)
2010	27.444.486,43	-	26.546.180,92	-	898.305,51	-
2011	32.580.309,15	18,71%	32.047.222,40	20,72%	533.086,75	-40,66%
2012	28.445.626,38	-12,69%	26.946.574,18	15,92%	1.499.052,20	181,20%
2013	33.640.998,71	18,26%	32.089.645,15	19,09%	1.551.353,56	3,49%
2014	37.687.275,21	12,03%	35.931.889,81	11,97%	1.755.385,40	13,15%
2015	39.361.156,63	4,44%	39.283.218,80	9,33%	77.937,83	-95,56%

Fonte: Balancete anual da Prefeitura de Ibicaraí.

A economia brasileira entre crises e reformas

Figura 1- Trajetória da receita municipal de Ibicaraí-BA, no período de 2010 a 2015. Valores nominais



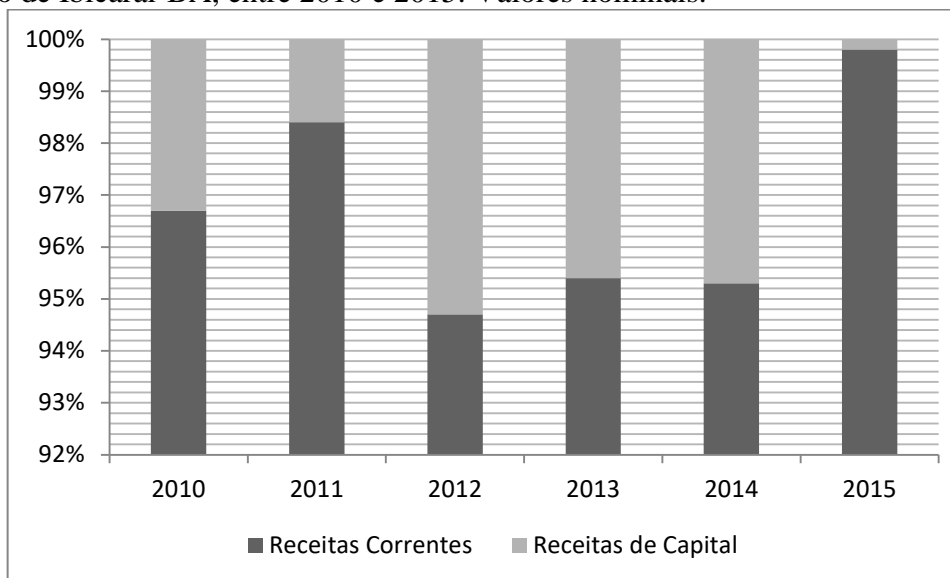
Fonte: Balancete anual da Prefeitura de Ibicaraí. .

Assim, apesar da queda acentuada em 2012, no ano de 2013 a arrecadação já volta a crescer, comparando ao ano anterior, mas se levarmos em consideração o valor nominal do ano de 2011, 2013 praticamente é um retorno a esse valor, o que mostra uma quebra de um possível ciclo de crescimento nominal, ainda que de forma aritmética, no período.

Percebe-se ainda que a maior parcela da arrecadação deste município é oriunda das receitas correntes, que respondeu por mais de 90% da receita total em todos os anos de análise. Assim, as receitas de capital são inexpressivas, em termos de composição total das receitas municipais.

A economia brasileira entre crises e reformas

Figura 2. Participação das receitas correntes e das receitas de capital na arrecadação do município de Ibicarai-BA, entre 2010 e 2015. Valores nominais.



Fonte: Balancete anual da Prefeitura de Ibicarai-BA. .

Ademais, considerando-se este período, a média acumulada de participação das receitas correntes em relação à arrecadação total foi de 96,7%, enquanto que as receitas de capital corresponderam a uma média de 3,3%. Em linhas gerais, as transferências correntes apresentaram-se bastantes uniformes ao longo dos anos.

A Tabela 2 abaixo detalha a composição da receita total do município de Ibicarai-BA, no período.

Tabela 2. Composição das receitas totais de Ibicarai-BA, entre 2010 e 2015. Valores nominais

	2010 (R\$)	2011 (R\$)	2012 (R\$)	2013 (R\$)	2014 (R\$)	2015 (R\$)
Receitas Correntes	26.546.180,92	32.047.222,40	26.946.574,18	32.089.645,15	35.931.889,81	39.283.218,8
Receita Tributária	772.215,03	906.137,39	708.776,92	898.246,25	989.435,72	712.603,87
Receitas de Contribuições	333.597,92	353.002,55	409.280,33	384.216,05	390.934,82	527.791,63
Receita Patrimonial	101.636,88	211.151,17	46.646,26	165.798,52	151.583,47	101.976,02
Receitas de Serviços	1.297.381,83	1.328.967,02	1.398.173,90	1.677.354,13	1.611.972,50	1.889.334,61
Transferências Correntes	24.001.159,19	29.189.748,78	23.518.802,04	28.836.559,15	32.557.079,06	35.516.824,75
Outras Receitas Correntes	40.190,07	58.215,49	864.894,73	127.471,05	230.884,24	534.687,92
Receitas de capital	898.305,51	533.086,75	1.499.052,20	1.551.353,56	1.755.385,40	77.937,83
Receita Total	27.444.486,43	32.580.309,15	28.445.626,38	33.640.998,71	37.687.275,21	39.361.156,63

Fonte: elaboração própria a partir de dados obtidos no TCM-BA e na Secretaria de Finanças Municipal (Setor de Tributos) de Ibicarai-BA.

A economia brasileira entre crises e reformas

A Tabela 2 traz a estrutura da arrecadação nominal ano a ano. No ano de 2010 o valor total da arrecadação foi de R\$ 27.444.486,43, desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 26.546.180,92, sendo composta da seguinte forma, receita tributária R\$ 772.215,03, receitas de contribuições R\$ 333.597,92, receita patrimonial R\$ 101.636,88, receitas de serviços R\$ 1.297.381,83, transferências correntes R\$ 24.001.159,19 e outras receitas correntes R\$ 40.190,07 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 898.305,51, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2010.

No ano de 2011 o valor total da arrecadação foi de R\$ 32.580.309,15 desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 32.047.222,40, sendo composta da seguinte forma, receita tributária R\$ 906.137,39, receitas de contribuições R\$ 353.002,55, receita patrimonial R\$ 211.151,17, receitas de serviços R\$ 1.328.967,02, transferências correntes R\$ 29.189.748,78 e outras receitas correntes R\$ 58.215,49 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 533.086,75, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2011.

No ano de 2012 o valor total da arrecadação foi de R\$ 28.445.626,38 desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 26.946.574,18, sendo composta da seguinte forma, receita tributária R\$ 708.776,92, receitas de contribuições R\$ 409.280,33, receita patrimonial R\$ 46.646,26, receitas de serviços R\$ 1.298.173,90, transferências correntes R\$ 23.518.802,04 e outras receitas correntes R\$ 864.894,73 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1.499.052,20, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2012.

No ano de 2013 o valor total da arrecadação foi de R\$ 33.640.998,71 desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 32.089.645,15, sendo composta da seguinte forma, receita tributária R\$ 898.246,25, receitas de contribuições R\$ 384.216,05, receita patrimonial R\$ 165.798,52, receitas de serviços R\$ 1.677.354,13, transferências correntes R\$ 28.836.559,15 e outras receitas correntes R\$ 127.471,05 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1.551.353,56, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2013.

No ano de 2014 o valor total da arrecadação foi de R\$ 37.687.275,21 desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 35.931.889,81, sendo composta da seguinte forma, receita tributária R\$ 989.435,72, receitas de contribuições R\$ 390.934,82, receita patrimonial R\$ 151.583,47, receitas de serviços R\$ 1.611.972,50, transferências correntes R\$ 32.557.079,06 e outras receitas correntes R\$ 230.884,24 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 1.755.385,40, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2014.

No ano de 2015 o valor total da arrecadação foi de R\$ 39.361.156,63 desses, as Receitas Correntes foram de R\$ 39.283.218,80, sendo composta da seguinte forma, receita

A economia brasileira entre crises e reformas

tributária R\$ 712.603,87, receitas de contribuições R\$ 527.791,63, receita patrimonial R\$ 101.976,02, receitas de serviços R\$ 1.889.334,61, transferências correntes R\$ 35.516.824,75 e outras receitas correntes R\$ 534.687,92 e as Receitas de Capital totalizaram R\$ 77.937,83, que somando com as Receitas Correntes totalizam a arrecadação Municipal em 2015.

Percebe-se que Ibicaraí avançou pouco em termos de autonomia financeira, pois as receitas próprias apresentaram pouca expressividade. Em termos relativos, nos anos de 2010 e 2011 foram apresentados os melhores desempenhos, já que nestes anos a receita tributária representou cerca de 2,5% da arrecadação municipal. O menor desempenho ocorreu no ano de 2015 (1,8%). Em todos os anos de análise a receita patrimonial não representou nem 1% das receitas totais do município.

Tabela 3- Composição das receitas correntes de Ibicaraí-BA, entre 2010 e 2015

Especificação	Participação (%)						Média
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Receita Tributária	2,91	2,83	2,63	2,80	2,75	1,81	2,62
Receitas de Contribuições	1,26	1,10	1,52	1,20	1,09	1,34	1,25
Receita Patrimonial	0,38	0,66	0,17	0,52	0,42	0,26	0,40
Receitas de Serviços	4,89	4,15	5,19	5,23	4,49	4,81	4,79
Transferências Correntes	90,41	91,08	87,28	89,86	90,61	90,41	89,94
Outras Receitas Correntes	0,15	0,18	3,21	0,40	0,64	1,36	0,99

Fonte: resultados da pesquisa.

Tabela 4- Variação percentual das receitas correntes de Ibicaraí-BA, entre 2010 e 2015

Especificação	Participação (%)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	-	20,72	-15,92	19,09	11,97	9,33
Receita Tributária	-	17,34	-21,78	26,73	10,15	-27,98
Receitas de Contribuições	-	5,82	15,94	-6,12	1,75	35,01
Receita Patrimonial	-	107,75	-77,91	255,44	-8,57	-32,73
Receitas de Serviços	-	2,43	5,21	19,97	-3,9	17,21
Transferências Correntes	-	21,62	-19,43	22,61	12,9	9,09
Outras Receitas Correntes	-	44,85	1385,68	-85,26	81,13	131,58

Fonte: resultados da pesquisa.

A economia brasileira entre crises e reformas

As Tabelas 3 e 4 trazem uma análise vertical e horizontal das receitas do município, no decurso temporal de análise. Na análise vertical irá nos apresentar a participação de cada tipo de receita na arrecadação total do município, observando a importância de cada uma delas na composição total e a horizontal evidenciará a evolução das variações percentuais de cada ano, em relação ao ano anterior.

O percentual das Receitas Correntes ficaram divididos da seguinte forma em 2010: 2,91% são da Receita Tributária, 1,26% Receitas de Contribuições, 0,38% Receita Patrimonial, 4,89% Receitas de Serviços, 90,41% Transferências Correntes e 0,15% são Outras Receitas Correntes.

As Transferências Correntes teve uma participação muito significativa na composição das receitas do Município de Ibicaraí em 2010, sendo portanto a categoria mais importante, o que a torna essencial na manutenção das finanças do município e mostra o alto nível de dependência das transferências intergovernamentais, tanto as oriundas do estado como as da União.

O percentual das Receitas Correntes ficaram divididos da seguinte forma em 2011: 2,83% são da Receita Tributária, 1,10% Receitas de Contribuições, 0,66% Receita Patrimonial, 4,15% Receitas de Serviços, 91,08% Transferências Correntes e 0,18% são Outras Receitas Correntes.

De forma ainda mais acentuada que no ano anterior, as Transferências Correntes representaram em 2011 uma participação enorme na arrecadação total do Município, nominalmente, com o crescimento da receita, cresceu também a participação das transferências intergovernamentais, o que confirma nesse segundo ano da análise a dependência do município desses recursos.

O Município não ampliou a sua arrecadação por meios das fontes próprias, caso tivesse feito, teria um resultado na arrecadação nominal superiores ao que teve, o que levaria maiores possibilidades de investimentos com recursos próprios e até mesmo ampliação de serviços que beneficiariam os munícipes.

O ano de 2011 terá a análise horizontal referente a 2010, pois além de ser o primeiro ano da análise é anterior a 2011.

As Receitas Correntes tiveram uma variação nominal positiva de 20,7%, enquanto as Receitas de Capital variou 40,7%, como a primeira correspondeu 96,7% da arrecadação total do ano anterior, esse aumento teve um efeito determinante para o aumento das receitas em 2011.

A economia brasileira entre crises e reformas

Observando a composição da Receita Corrente, as variações sobre cada tipo de receita ficou da seguinte forma: A Receita Tributária variou 17,3%; a Receita de Contribuições 5,82%; a Receita Patrimonial 107,8%, apesar da ótima variação positiva, mas como já visto na AV, sua participação é baixa na composição da arrecadação total é baixa, o que lhe dá um efeito limitado; a Receita de Serviço foi de 2,4%; as Transferências Correntes variou em 21,6%, o que corresponde aos valores mais significativos na composição geral, por se tratar da fonte mais importante de arrecadação do Município; Outras Receitas Correntes teve uma variação de 44,9%. A arrecadação nominal teve um aumento de 18,7% em relação ao ano anterior.

O ano de 2012 nós apresenta como o de maior dificuldade na arrecadação Municipal. Houve uma diminuição considerável das receitas, o que contrapõem com a perspectiva natural de crescimento na arrecadação do Município.

Comparando-se a variação da arrecadação de 2012 com 2010, obtivemos um cenário de estabilidade nominal das receitas. Ocorreu uma variação positiva nas Receitas Correntes de apenas 2%. Fazendo parte dessa e com maior importância na composição total da arrecadação, as Transferências Correntes variou negativamente 2% e pela sua importância, foi determinante para essa queda na arrecadação do Município, que tem teve novamente uma alta dependência das transferências intergovernamentais.

Outra variação que nós chama a atenção, ainda dentro das Receitas Correntes, foram as Outras Receitas Correntes, que variou positivamente em 2052%, isso devido a uma arrecadação de 800.225,00, referente ao item Receita Diversas que não vem detalhado no balancete. Mesmo com essa alta variação, a mesma não tem um impacto tão significativo na arrecadação total do Município.

As Receitas de Capital teve uma variação positiva de 67%, levando-se em consideração sua variação em relação ao ano base (2010), isso devido ao item transferências de capital observado no balancete contábil, tanto referente a convênios da União e do Estado com a Educação e com a infraestrutura, esse destinados a programas direcionados ao transportes, podendo ser a transferência de maquinas e veículos pesados e veículos de médio e pequeno porte.

Em 2012 observamos a queda drástica na arrecadação do Município, através da análise horizontal. Houve uma variação negativa na maioria das receitas que compõem as Receitas Correntes, principalmente nas Transferências Correntes que é a principal fonte de recurso na arrecadação do Município, essa teve uma variação negativa 19,43%, necessário para gerar o alto impacto negativo nas receitas para o ano.

A economia brasileira entre crises e reformas

Comparando-se estes resultados com o estudo de Santos (2006) percebe-se que não houve tantas rupturas no padrão de arrecadação municipal de Ibicaí-BA. Este autor analisou a evolução das receitas e despesas deste município entre 1996 e 2000. Demonstrou que a principal fonte de arrecadação foi às receitas correntes, de maneira que a transferências correntes foram a principal origem de recursos. Em termos médios, as transferências correntes representaram 88,03% das receitas correntes. Ao passo que, as receitas de capital responderam por apenas 3,79% das receitas totais.

Ademais, o estudo em tela demonstrou que, dentre as transferências correntes, a principal fonte de arrecadação foi oriunda da União, através, mormente, do FPM.

A Tabela 5 a seguir demonstra de forma detalhada a composição da receita tributária de Ibicaí-BA entre 2010 e 2015.

Tabela 5- Composição da receita tributária de Ibicaí-BA, entre 2010 e 2015.

Especificação	Participação (%)						Média (%)
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
IPTU	1,79	4,23	2,63	2,06	5,21	5,57	3,58
IRRF	46,66	41,58	15,74	50,01	19,36	5,45	29,80
ITBI	16,86	14,74	16,01	10,18	12,50	13,14	13,91
ISSQN	32,29	36,22	62,52	33,88	58,42	64,66	48,0
Taxas	2,40	3,23	3,09	3,87	4,51	11,17	4,71
Receita Tributária	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	-

Fonte: resultados da pesquisa.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) apresentou a maior contribuição à receita tributária do município, com média acumulada de 48%. Este imposto não apresentou uma distribuição homogênea ao longo dos anos, sendo que em 2010, 2011 e 2013 não chegou a representar nem metade das receitas tributárias, ao passo que tal situação inverteu-se nos anos de 2012, 2014 e 2015.

Seguido do ISSQN vem o IRRF que também apresentou um padrão de distribuição disperso ao longo dos anos. Sendo que no último ano da série representou apenas 5,45% das receitas próprias municipais. Todavia, em termos médios, sua contribuição foi de praticamente 30%.

O IPTU não apresentou contribuição significativa a receita própria, pois sua contribuição média ao longo do período foi apenas 3,58%. Estes resultados destoam um

A economia brasileira entre crises e reformas

pouco do cenário analisado por Santos (2006), pois entre 1996 e 2000, a principal fonte de receitas próprias de Ibicarai foi ISSQN seguido do IPTU, que ente esses anos de análise representou em média 27,93% das receitas próprias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a composição das receitas municipais de Ibicarai-BA, entre 2010 e 2015. Para tanto utilizaram-se dados secundários e empregou-se as análises vertical e horizontal.

Este estudo elucidou que o município de Ibicarai-BA é altamente depende de recursos oriundos de outras esferas de governo, mormente, as transferências correntes, que representaram a maior parcela da arrecadação municipal.

Do total da arrecadação municipal, as receitas correntes representaram a maior fonte de recursos, ao passo que as receitas de capital foram bastante inexpressivas. Do ponto de vista da autonomia financeira, evidenciou-se que Ibicarai pouco evoluiu rumo a uma maior independência, pois as receitas tributárias representaram uma ínfima parcela da arrecadação total do município. Pontua-se que neste grupo as principais fontes de recursos ao foram a IRRF e o ISSQN. A contribuição média do IPTU ao longo dos anos foi de 3,58%. Cenário um tanto distinto daquele apresentado por Santos (2006), em que entre 1996 e 2000, quando o IPTU foi responsável por em média 27,93% das receitas tributárias, seguido do ISSQN (51,81%) e do ITBI (25,33%).

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. R.; ARAÚJO, E. A. A capacidade de gasto dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, n.4. p. 35-53. abr. 2000.

ARRAIS, T. A. As receitas públicas municipais e a funcionalidade da integração espacial em ambientes metropolitanos. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, v. 26 n. 2, p. 201-220, mai/ago 2014.

AZZONI, C. B.; ISAI, J. Y. Censo demográfico, novos municípios e reforma tributária: impactos sobre as finanças municipais. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 50-61, jul/set. 1993.

A economia brasileira entre crises e reformas

- BARROS, F. M. **A evolução das obrigações tributárias nas constituições brasileiras e os reflexos no atual regime tributário de energia elétrica.** 2012. 49 f. Dissertação (Pós-Graduação) - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, Brasília, 2012.
- BREMAEKER, F.E. J. Panorama das Finanças Municipais no Período de 1997/2000. **Revista TCU**, Brasília, v. 33, n. 92, p. 13-27, abr/jun 2002.
- CARNEIRO, B. O. **Avaliação de indicadores de solvência para o Balanço Patrimonial do setor público.** 2005. 55 f. Monografia – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2005.
- DRESSEL, S. C.; BRAUM, L. M. S. (2014). Análise da composição das receitas dos municípios limieiros ao lago da Itaipu Binacional no Estado do Paraná. **Vianna Sapiens**, Juiz de Fora, v. 5, p. 136-159, 2014.
- FRATA, A. M.; PERIS, A. F. Análise da Composição das Finanças Municipais nos Municípios Paranaenses, no período de 1996 a 2000. In: **III Seminário do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, Cascavel-PR, 2004. 8 p.
- GIACOMONI, J. **Orçamento Público.** São Paulo: Atlas, 2009.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia.** São Paulo: Atlas, 1990.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2009.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1991.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MELLO, C. A. B. **Curso de direito administrativo.** 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- OZAKI, M. T.; BIDERMAN, C. A importância do regime de estimativa de ISS para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 8, n. 4, 2004.
- QUEIROZ, R. B. **Formação e gestão de políticas públicas.** 3 ed. Curitiba: Ibplex, 2011.
- RIGHI, M. B.; CERETTA, P. S. Análise temporal das receitas da Prefeitura Municipal de Santa Maria. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 7, n. 3, p. 120-130, jul./set. 2015.
- SANTOS, C. S. **Introdução à Gestão Pública.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SCHUH, P. L. **Análise da composição e evolução das receitas realizadas e das despesas executadas no município de Pejuçara/RS no período de 2007 a 2010.** 234 f. Monografia – Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2012.



A economia brasileira entre crises e reformas

SILVA, L. M.. **Contabilidade Governamental**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TRISTÃO, J. A. M. **A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros: uma avaliação do desempenho da arrecadação**. 2003. 172 f. Tese (Doutorado) – EAESP/FGV, São Paulo, 2003.